



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIII — Nº 022

QUARTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 1978

BRASÍLIA — DF

CIENTISTAS —

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. FRANCO MONTORO NA SESSÃO DE 31-3-78 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Senado não pode ficar alheio a três documentos que constituem um atestado doloroso de obscurantismo e retrocesso cultural. Sobre eles precisa fazer uma reflexão e fixar diretrizes capazes de orientar, para melhores caminhos, nossa política no campo da cultura e do verdadeiro desenvolvimento nacional.

Eis os documentos, recentemente lembrados pelo *Jornal do Brasil*, pela revista *Veja* e por outros órgãos da Imprensa brasileira:

Primeiro Documento

“Ministério da Educação e Cultura — O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista o disposto no art. 1º item II, do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968, resolve aposentar o Professor José Leite Lopes. Brasília, 25 de abril de 1969, 148ª da Independência e 81ª da República”. Seguem-se as assinaturas.

Segundo Documento

“Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, Portaria nº 176-69: O Presidente do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, usando das atribuições que lhe confere o art. 38, letra h dos Estatutos e de acordo com o que determina o Ato Complementar nº 75, de 21 de outubro de 1969, resolve dispensar José Leite Lopes do cargo de Professor-Titular do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1969. Assinado: Almirante Octacílio Cunha, presidente.”

Terceiro Documento

“República Francesa — Decreto de nomeação de professor. O Presidente da República, sobre relatório do Primeiro-Ministro e do Secretário de Estado para Assuntos Universitários, decreta: art. 1º — Sr. Leite Lopes é nomeado professor universitário, a partir de 1º de outubro de 1974, e lotado, a

contar desta data, na Universidade de Estrasburgo; art. 2º — O Primeiro-Ministro e o Secretário de Estado para Assuntos Universitários estão encarregados, cada um no que lhe concerne, da execução do presente decreto, que será publicado no jornal oficial da República Francesa. Paris, 1º de outubro de 1974. (a): Valéry Giscard d'Estaing, Jacques Chirac (Primeiro-Ministro) e Jean-Pierre Soisson (Secretário).

Em síntese: o Governo brasileiro aposenta compulsoriamente e proíbe de ensinar e pesquisar no País um dos nossos cientistas mais ilustre: o Físico José Leite Lopes. E o governo francês, por ato do Presidente da República Giscard d'Estaing, o nomeia para ensinar e pesquisar na Universidade de Estrasburgo, uma das mais famosas e autorizadas do Mundo.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Permite V. Exª, nobre Senador?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Com prazer e muita honra.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Dou-lhe os parabéns por trazer à tribuna do Senado o fato de que está a ocupar-se, que é de uma gravidade invulgar, e, ao mesmo tempo, deixa-nos numa situação de profunda humilhação: o Brasil dispensando um homem de Ciência e a França recolhendo-o. Faz-me lembrar aquela frase de Renan a respeito de Silveira Martins, que a República, logo que proclamada, exilou. Travando relações com o grande brasileiro, Renan fez esta observação: “o Brasil ou é um País de gênios, que pode dispensar um homem destes, ou é um País de néscios, que não sabe o que faz.” A frase de Renan tem aplicação ao caso que V. Exª está a discutir.

O Sr. Cunha Lima (MDB — PB) — V. Exª permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Muito obrigado ao seu valioso aparte, nobre Senador Paulo Brossard. Ouço, com prazer o nobre Senador Cunha Lima.

O Sr. Cunha Lima (MDB — PB) — Permito-me, nobre Senador, intervir no discurso de V. Exª, tão oportuno, para aditar um exemplo que nos toca também de perto, à Paraíba, o caso do Professor e Economista Celso Furtado que, por força de decreto presidencial, está afastado das nossas lides e se encontra, hoje, acolhido na Universidade de Sorbonne. O Professor e Economista Celso Furtado, ainda demonstrando interesse pela causa e pelo desenvolvimento do Brasil, acabou de escrever, em 1968, o livro *Um Projeto para o Brasil*. Daí o seu interesse à nossa causa desenvolvimentista. Depois escreveu *Teoria Política do Desenvolvimento Económico* e, por último, em 1970, dedicado aos seus alunos da Sorbonne, escreveu *Politique Economique de L'Amérique Latine*. Este o exemplo que venho trazer, em aditamento às palavras de V. Exª, nesse belo pronunciamento desta tarde. Muito obrigado.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Agradeço a V. Exª Senador Cunha Lima, a colaboração valiosa e fundamentada que traz a meu pronunciamento.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Senador Franco Montoro V. Exª me permite?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Celso Furtado é, realmente, outro exemplo. Punido e afastado do Brasil, é hoje Professor na Sorbonne, Universidade de Paris e Professor da Universidade de Harvard, onde eu o encontrei, há três anos, presidindo um painel sobre problemas da América Latina.

Ouçó, com prazer, o aparte de V. Exª, Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Senador Franco Montoro, é de grande oportunidade a lembrança dos fatos que V. Exª está tra-

zendo ao conhecimento do Brasil. Enquanto aqui se demitem professores de alta qualificação e a França os nomeia para as suas universidades, ocorrem, no País, fatos altamente comprometedores de sua boa imagem. Quero me referir a um caso passado no seu Estado, o do delegado Fleury. Esse homem que tem o estigma do crime está respondendo a diversos processos, em São Paulo, como chefe do esquadrão da morte, por ter eliminado pessoas sujeitas à área de repressão policial. Pois bem, um homem desses é promovido. Respondeu a todos esses julgamentos permanecendo no posto. Foi feita, inclusive, uma lei conhecida no País como Lei a Fleury, para beneficiá-lo. Isto é, assegurando ao réu o direito de responder a crimes, responder a júri, responder a julgamentos por homicídios dolosos contra a vida e, mesmo assim, permanecer no posto. Veja V. Ex^a que incoerências absurdas. E, tempos atrás, foi este cidadão condenado. Os jornais o noticiam como o verdadeiro terror de estudantes e intelectuais. Recentemente, num caso de Curitiba, quando houve um determinado seqüestro, os seqüestradores advertiam a torturada de que, se ela não respondesse ao que se lhe indagava, poderia, ainda, ser sujeita aos interrogatórios do delegado Fleury. Veja V. Ex^a, enquanto professores deste porte são expulsos do País, e passam a servir a outro país, pessoas desse estofa anti-social, permanecem no posto e, mais ainda, sendo beneficiado por leis que jamais existiram neste País, para lhe acobertar os crimes, dar imunidades para a prática de violências.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Agradeço a contribuição de V. Ex^a e dos demais Senadores.

O mais grave, Sr. Presidente, é que não se trata de um fato isolado. Mais de 60 cientistas brasileiros, de renome nacional e internacional, no campo da física, da biologia, da medicina, da economia e das ciências sociais, foram punidos com base em atos de exceção e impedidos de lecionar ou pesquisar no Brasil. E quase todos trabalham hoje em Universidades e Institutos de Pesquisas nos Estados Unidos, Inglaterra, França, Alemanha, Suíça e outros países.

O Senado, unido a todo o País e particularmente à comunidade científica brasileira, não pode ficar indiferente diante desse fato.

O depoimento insuspeito de representantes de nossa cultura mostra que a aplicação do AI-5 a destacados cientistas e professores brasileiros trouxe como consequência sérios prejuízos ao desenvolvimento cultural, científico e tecnológico do País.

Eis algumas razões indicadas por uma equipe de professores universitários de vários pontos do País, ouvidos pela imprensa de diversos Estados.

Essa medida forçou a maioria dos atingidos a emigrar para Países estrangeiros, porque, além da aposentadoria da função pública, foi aplicado a eles o Ato Complementar 75 que veda a atividade profissional em quaisquer outras entidades educacionais, até mesmo as particulares.

A aplicação indiscriminada do AI-5 criou um ambiente de desânimo entre os cientistas jovens, destruindo praticamente centros tradicionais de pesquisa, como o Instituto Manguinhos e o Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas e outros. Inúmeros jovens cientistas temerosos do futuro e sem a possibilidade de obter a orientação de professores experientes saíram também do País e hoje é difícil essa recuperação. É o depoimento dos professores.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Com prazer.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — É lamentável, sob todos os títulos, é bom que eu enfatize bem, a ausência entre nós do saudoso Senador Danton Jobim. Acrescentaria a esse lamento o fato de eu não poder invocar, aqui, um depoimento de S. Ex^a, porque através dele é que tive conhecimento do fato. É que, quando Presidente da ABI, telegrafara S. Ex^a, o Senador Danton Jobim, ao

então Presidente o saudoso General Costa e Silva, exatamente quanto à proibição do exercício de profissão pelos atingidos por Atos Institucionais, vez que, com essa medida, a pena ultrapassaria o réu, isto é, atingiria também seus dependentes. Pois bem, por intermédio de S. Ex^a, o saudoso Senador Danton Jobim, fui informado que conseguira ele, com aquele seu telegrama, a primeira e até então única revisão dos atos revolucionários — atos punitivos — vez que o Presidente Costa e Silva, à época, baixara imediatamente um outro ato, retirando essa proibição do exercício da profissão. E eu perguntaria a V. Ex^a se não teria o nobre Senador por São Paulo essas informações, no seu cabedal tão vasto de conhecimentos.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — A informação particular a que V. Ex^a se refere, eu desconheço. Mas, é certo que os professores que menciono foram todos eles obrigados a deixar a cátedra e impedidos de lecionar em estabelecimentos particulares. Eu poderia mencionar outros exemplos, se V. Ex^a o desejar. Não posso, entretanto, afirmar que não tenha havido exceções. Mas, então, o lamentável é que a exceção não se tenha transformado em regra, porque, na realidade, a aplicação de uma medida dessa violência, como a proibição de trabalho até em estabelecimento de ensino particular tira do indivíduo a possibilidade de manutenção da própria família.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Se V. Ex^a me permitisse, gostaria de complementar, mas longe de mim tentar perturbar o discurso de V. Ex^a. Entendi que, revogado, modificado o ponto de vista revolucionário, no caso dos jornalistas, aplicou-se aí um dispositivo, evidentemente, extensivo a quantos prejudicados pelas decisões anteriores, que lhes impedisse o exercício da profissão. Acredito eu que, não tivesse esse benefício, essa revisão de decisão propiciado a oportunidade a esses professores a voltarem ao ensino público, quero crer que ficaram eles facultados do exercício do magistério nas escolas particulares.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Essa é a convicção de V. Ex^a. O que acabo de ler é o depoimento dos professores universitários, feitos há poucos dias, citando o caso de colegas. De qualquer forma, vejo na palavra de V. Ex^a o apoio antecipado à solicitação que vou fazer. Estou certo de que V. Ex^a não recusará seu apoio à medida que pleitearei nesse sentido, e que corresponde ao pensamento exposto por V. Ex^a neste ato.

E volto ao depoimento dos professores. Finalmente, alegam os mestres universitários, ouvidos no inquérito feito pela imprensa brasileira:

“Os alegados e hipotéticos riscos à segurança nacional, que a presença de cientistas eminentes como José Leite Lopes, Alberto Carvalho da Silva, Isaias Raw ou outros poderia representar para o País, foram de muito superados pelo prejuízo maior de retirá-los da atividade científica, com o sacrifício de equipes de pesquisadores e da própria criatividade dos atingidos, cuja capacidade estaria contribuindo para nosso desenvolvimento cultural, científico e tecnológico.”

Hoje, o cientista brasileiro José Leite Lopes, punido pelo Ato Institucional e há 10 anos no exílio, quer voltar ao Brasil, e diz numa declaração à imprensa: desde que não seja como turista ou professor visitante, para fazer conferências, pois não sou estrangeiro. Não me sentiria bem em voltar, sem poder trabalhar na minha profissão e na qual o País investiu grandes importâncias.

É um aspecto que deve ser destacado. O País investe grandes somas na formação dos seus cientistas e técnicos, e oferece, depois de todo esse investimento, a capacidade e a cultura de seus cientistas a universidades estrangeiras.

Leite Lopes foi indiciado em duas comissões de inquérito. A primeira do ISEB, onde esteve duas vezes para fazer conferências

defendendo a política nacional de energia nuclear. Entrei 'disse ele — como testemunha e não como acusado, mas fui preso assim mesmo. O outro inquirido foi alguma coisa de inacreditável. Nós tínhamos um diretor na Faculdade Nacional de Filosofia, Eremildo Viana, que queria ser reitor, mas sofria uma oposição muito grande porque era um carreirista mediocre”.

“Então — continua Leite Lopes —, ele denunciou mais de 50 professores da UnB como pertencentes a uma hipotética célula comunista dentro da Universidade. Se tal célula existia, deve ter sido fundada por ele, porque eu nunca tomei conhecimento disso. A acusação era tão absurda que o general que presidiu o inquirido nos absolveu a todos e indiciou o diretor. Mas, o processo acabou arquivado no MEC”.

Após esses acontecimentos, Leite Lopes voltou, à sua cadeira na Universidade Federal do Rio de Janeiro, e ao trabalho de pesquisa no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas. Foi, além disso, nomeado Diretor do Instituto de Física da UFRJ, no Fundão.

Para o desenvolvimento desse Instituto, o físico propôs a instalação de um acelerador de partículas, com verbas do BNDE, para propiciar a volta dos cientistas brasileiros que vagavam no exterior. Ao mesmo tempo, reivindicava maiores verbas para laboratórios de ensino, que permitissem a integração dos estudantes com maior vocação para os trabalhos de pesquisa. E, em pleno trabalho, surpreendentemente, ele ouviu, pouco tempo depois, pelo rádio, o locutor da *Voz do Brasil* anunciar, no dia 25 de abril de 1969: “O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o AI-5, resolve aposentar Abelardo Zaluar, Alberto Laterre de Faria, Aurélio Augusto Rocha, Bolívar Lamounier, José Leite Lopes e outros...”

Foi um crime contra a inteligência, uma violência contra a cultura brasileira.

O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Com prazer, ouço o aparte de V. Ex^a

O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC) — Estou estranhando e, aliás, esta estranheza já deve ter ocorrido, de há muito tempo, para outros também. É que esta imputação que se faz ao Professor Leite Lopes, de ser participante de uma célula comunista, não tem consistência alguma. E, para demonstrar sua injustiça, basta lembrar o fato de que ele não foi admitido como professor num país comunista, ou num país que tenha simpatias pela esquerda, mas exatamente por um governo que, como se verificou agora, nas recentes eleições francesas, pertence ao partido de centro-direita da França. Era a observação que desejava fazer.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Agradeço o aparte de V. Ex^a, que revela uma circunstância da maior importância. Giscard D'Estaing, Presidente da França, é o homem que acaba de obter, no seu país, uma vitória contra as esquerdas, e é ele que nomeia Leite Lopes. Este argumento de V. Ex^a é realmente significativo, e faço questão de incorporá-lo ao meu discurso.

“A aposentadoria dos professores Leite Lopes, Jayme Tionno e outros, foi uma grande perda para o Brasil e afetou toda a comunidade científica, provocando manifestações de repúdio de vários prêmios Nobel. A perpercussão desse ato excepcional foi a pior possível e deixou um trauma até hoje não superado.”

A opinião é do Físico Jacques Dannon, atual responsável pelo grupo de Física do Estado Sólido e Molecular, do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, e que na época do afastamento desses pesquisadores era Diretor Científico do Centro. Ele defende a revisão das punições, a seu ver injustas, impostas a esses pesquisadores, o que

permitiria — diz ele — “reintegrar à ciência brasileira figuras exponenciais, de peso e renome internacional.”.

No mesmo sentido é a afirmação do Presidente da Sociedade Brasileira de Física, Professor José Goldemberg, da Universidade de São Paulo, ao comentar o caso do Físico José Leite Lopes e seu desejo de retornar ao Brasil. Diz S. Ex^a:

“O desenvolvimento científico brasileiro foi seriamente prejudicado com a aposentadoria de diversos professores e profissionais competentes, com base no AI-5. Mas, pior ainda que a aposentadoria, é a aplicação do Ato Complementar nº 75, que impede o trabalho do cientista, não só em órgãos oficiais, como também nos particulares, forçando o profissional a sair do País e a trabalhar fora.”

Da mesma forma, o Diretor do Departamento de Física da Pontifícia Universidade Católica, Professor Marcelo Dami, ex-Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, considerou “importante para o País” a volta do Físico José Leite Lopes, acrescentando:

“Leite Lopes é um dos mais ilustres físicos brasileiros, que está dando importante contribuição no desenvolvimento da física em escala internacional.”

Depois de lembrar que ele formou grande número de alunos durante os anos em que ensinou na Universidade do Brasil e no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, afirmou o Professor Marcelo Dami — “o Brasil precisa de cientistas de alto nível e o Professor Leite Lopes é um dos poucos brasileiros nessa escala”.

Poderia citar outras autoridades. Mas, quero concluir, Sr. Presidente, lembrando que, na última quarta-feira, dia 23 do corrente, professores do Departamento de Física Teórica da UFRJ — isto é, a totalidade dos professores — pediram ao diretor do Instituto de Física a reintegração dos Físicos José Leite Lopes, Jayme Tionno, Sara Castro de Andrade e Elisa Frota Pessoa, além da anulação da aposentadoria *post mortem* do Professor Plínio Sussekind da Rocha, todos atingidos pelo AI-5.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Pois não, ouço com prazer o aparte de V. Ex^a

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Desejamos e queremos alcançar o estágio de País desenvolvido, para a nossa sociedade desfrutar de um bem material, de um bem espiritual e só poderemos alcançar esse grande objetivo desenvolvendo a tecnologia, do contrário isso não será possível. No nosso País, nos últimos anos, o Governo não tem atuado nessa direção, pelo contrário, se dá ao luxo de expurgar os grandes cientistas. Rendo minha homenagem à posição de V. Ex^a em defesa da comunidade científica brasileira.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Nobre Senador, penso que esta não é apenas uma posição minha, nem da bancada do Movimento Democrático Brasileiro. Esta é, certamente, a posição de todo o Senado da República que não pode concordar com um atentado à cultura brasileira.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Ouço com prazer o aparte de V. Ex^a

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Nobre Senador, V. Ex^a pronuncia, nesta tarde, um discurso impecável em defesa da inteligência brasileira. Mereceria, como está a merecer, os encômios de todos os companheiros de V. Ex^a Vou mais além do que isso, ao lembrar a V. Ex^a que esse obscurantismo cultural é tão inexplicável

que, mesmo que partíssemos para o absurdo de se punir delitos de pensamento de alguns professores, ficaria muito difícil explicar proselitismo molecular de professores de áreas de Ciências Exatas. É um absurdo tão grande pensar-se de um professor de Biologia ou um professor de Física querer subverter células, moléculas e átomos.

O Sr. Milton Cabral (ARENA — PB) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Agradeço o magnífico aparte de V. Ex^a, que vem colocar numa preeminência que o tema merece o problema da recuperação que o Brasil tem o direito e o dever de promover essas inteligências que foram afastadas do País.

Ouçõ com prazer o aparte de V. Ex^a, Senador Milton Cabral.

O Sr. Milton Cabral (ARENA — PB) — Este assunto, nobre Senador Franco Montoro, não pode ser analisado com passionalismo. É preciso considerar a época, as circunstâncias. V. Ex^a muito bem sabe que não se faz revoluções em nenhum país sem que o movimento vitorioso adote medidas de defesa, se aparelhe contra os seus adversários. Provavelmente, na época, esses eminentes patriotas foram afastados da cátedra não por serem cientistas, mas diante das suas funções políticas de adversários do regime, por posições políticas que adotaram e certamente estavam fazendo proselitismo dos seus pensamentos. Agora, a diferença que existe, fundamental, e que não se pode deixar de registrar neste momento em que V. Ex^a traz à baila este assunto, é de que aqui no Brasil, a despeito de revoluções, a despeito do regime tachado de regime de força, esses professores foram apenas afastados da cátedra, enquanto, V. Ex^a sabe muito bem, na Rússia Soviética os cientistas foram expulsos ou presos, não tiveram esse direito de apenas deixarem de lecionar. É preciso considerar a época, é preciso considerar as circunstâncias.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Mas não desejamos para o Brasil a sorte da Rússia. V. Ex^a tem razão ao criticar a violência naquele país. Poderia acrescentar que alguns cientistas foram recolhidos a clínicas psiquiátricas. É o exemplo do tratamento totalitário que nós condenamos, exatamente em nome dos princípios da dignidade da pessoa humana, daqueles princípios que ontem, no Congresso Nacional, foram solenemente lembrados como fundamento dessa mensagem humanística que está na base da cultura moderna e de uma autêntica civilização cristã. A propósito da violência que denunciávamos, V. Ex^a lembra, e muito bem, o que se faz na Rússia Soviética e poderia citar o que se fez na Alemanha nazista. V. Ex^a colabora conosco, e agradeço a colaboração, porque não é isso que queremos para o Brasil; nem o comunismo russo, nem o nazismo alemão. Queremos uma democracia humana, cristã, brasileira. E é em nome desses princípios que V. Ex^a deveria dizer se concorda ou não com essas medidas de violência que foram aplicadas e são mantidas no Brasil, até este momento.

O Sr. Milton Cabral (ARENA — PB) — Fiz referência a uma época.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso. Fazendo soar a campanha.) — Solicito a V. Ex^a que conclua seu discurso, pois seu tempo está esgotado.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Concluo, Sr. Presidente.

Não quero discutir o passado. Esses homens foram punidos em 1969. A Revolução foi de 64. Um dos maiores homens desta Nação, primeiro Ministro da Justiça depois de 64, Senador da República, Presidente de diversas Comissões desta Casa, Milton Campos dizia:

“Cumpra distinguir a Revolução e seu processo. A Revolução há de ser permanente como idéia e inspiração. O processo revolucionário, porém, há de ser transitório e breve, porque sua duração tende à consagração do arbítrio, que

elimina o Direito, intranqüiliza os cidadãos e paralisa a evolução do meio social.”

É a palavra de Milton Campos. Cinco anos depois, assistimos ainda um ato de arbítrio. A época não justifica. Mas não quero julgar o passado, o nosso apelo é relativo ao presente.

O que pedem os professores? Eis, e com isso concluo, Sr. Presidente:

A nota-pedido dos físicos, que deverá ser examinada pela Congregação no começo do mês, é deste teor:

“Em cumprimento à deliberação unânime, em reunião conjunta do Departamento de Física Teórica e do seu Corpo Deliberativo, venho, através de V. S^a, encaminhar à Congregação do Instituto de Física o pedido de que sejam envidados todos os esforços possíveis, junto às autoridades competentes, no sentido de reintegrar ao corpo docente os professores aposentados compulsoriamente: José Leite Lopes, Jayme Tionno, Sarah Castro de Andrade e Elisa Frota Pessoa, tendo em vista a inestimável falta que faz a valiosa e experiente participação dos mesmos nas atividades de ensino e pesquisa do Instituto. Ainda, por equidade, foi deliberado que se solicite, também, a anulação *post mortem* da aposentadoria do professor Plínio Sussekind Rocha.”

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Permite V. Ex^a um pequeno aparte, antes que conclua?

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso. Fazendo soar a campanha.) — Não pode V. Ex^a conceder aparte, uma vez que o tempo de V. Ex^a já se esgotou e é uma concessão da Mesa ouvir a conclusão do seu discurso.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Concluo, Sr. Presidente:

O Senado não pode ficar indiferente a esse apelo da comunidade científica brasileira. O desenvolvimento cultural é a base insubstituível do verdadeiro desenvolvimento nacional. Juntamos, por isso, nossas vozes a dos professores, físicos, biólogos e demais cientistas do País para solicitar ao Presidente da República e ao Ministro da Educação as providências para a rápida reintegração, nas tarefas de ensino e pesquisa, dos cientistas alcançados pelos atos de exceção.

Assim agindo, o Governo brasileiro está prestando ao País um serviço de significação histórica, porque é na pesquisa científica e tecnológica feita por brasileiros, no território brasileiro, com materiais encontrados no Brasil, que se poderá abrir o caminho para o verdadeiro desenvolvimento nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)